

DIREITO PENAL

DICA - PRINCÍPIOS

PRINCÍPIO DA ADEQUAÇÃO SOCIAL

PRINCÍPIO DA ADEQUAÇÃO SOCIAL

**ESTABELECE QUE ALGUMAS CONDUTAS SÃO
TOLERADAS/ACEITAS PELA SOCIEDADE
(NÃO AFRONTAM O SENTIMENTO SOCIAL DE JUSTIÇA)**

**AINDA QUE SE ENQUADREM
FORMALMENTE COMO CRIME**

AFASTA A TIPICIDADE MATERIAL DO CRIME

**EXEMPLOS: TATUAGENS, FUROS NA ORELHA PARA
COLOCAÇÃO DE BRINCOS, COLOCAÇÃO DE PIERCINGS E ETC.**

PRINCÍPIO DA CONFIANÇA

PRINCÍPIO DA CONFIANÇA

**TEM COMO BASE A EXPECTATIVA DE
QUE AS OUTRAS PESSOAS HAJAM DE
ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS**

DIREITO PENAL

DICA - APLICAÇÃO DA LEI PENAL

LEI PENAL NO TEMPO (I)



DIREITO PENAL

DICA - CRIMES CONTRA A HONRA

CALÚNIA



DIREITO PENAL

DICA - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

FURTO

FURTO

SUBTRAIR, PARA SI OU PARA OUTREM,
COISA ALHEIA MÓVEL

A PENA
AUMENTA-SE
DE 1/3

SE O CRIME É PRATICADO DURANTE
O REPOUSO NOTURNO

FURTO
DE USO

NÃO É CRIME (FATO ATÍPICO)

FURTO PRIVILEGIADO

SE O CRIMINOSO É PRIMÁRIO E É DE PEQUENO VALOR
A COISA FURTADA, O JUIZ PODE:

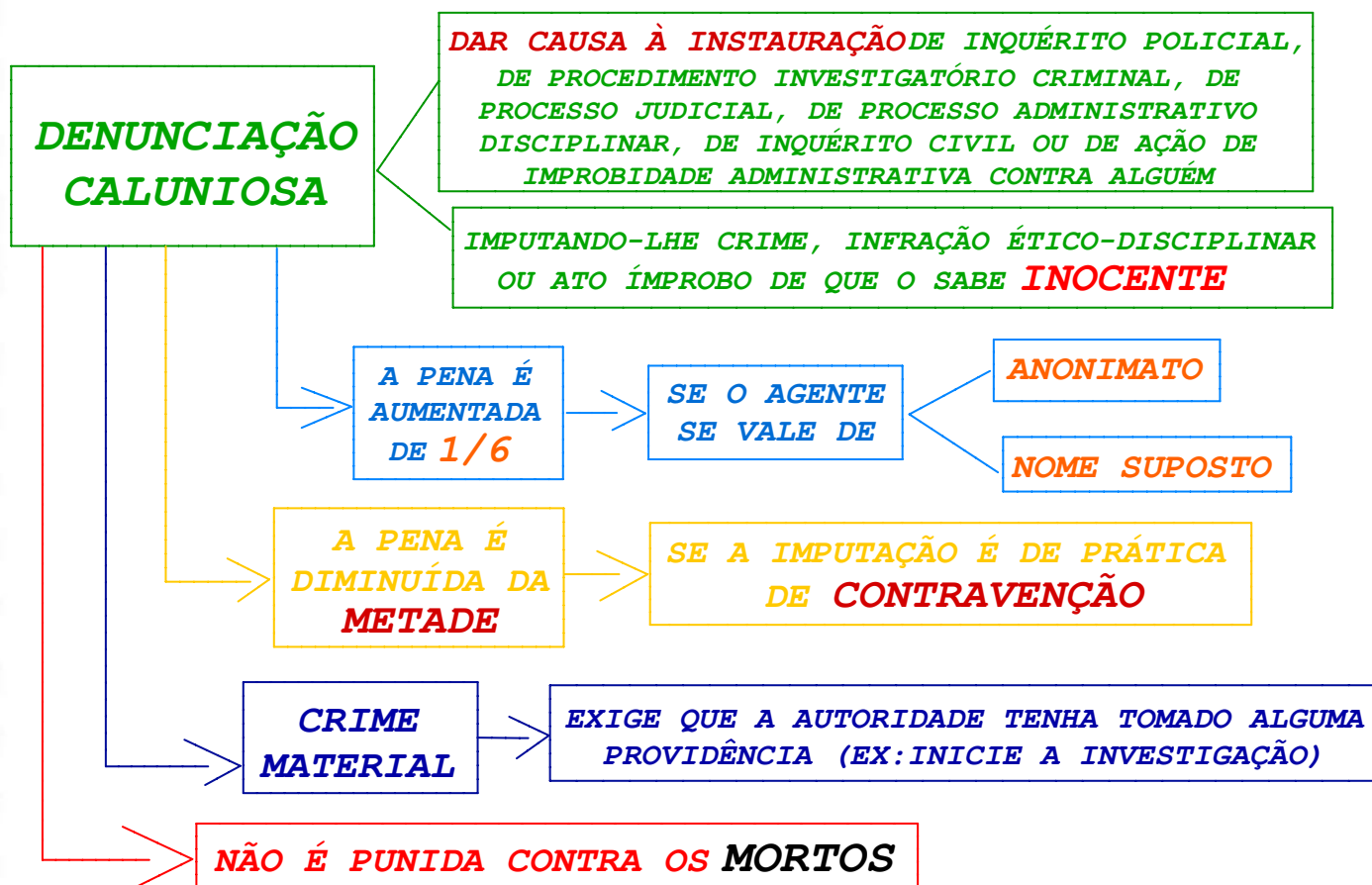
- ☞ SUBSTITUIR A PENA DE RECLUSÃO PELA DE DETENÇÃO
- ☞ DIMINUI-LA DE 1/3 A 2/3
- ☞ APLICAR SOMENTE A PENA DE MULTA

NÃO É PUNIDO NA FORMA CULPOSA

DIREITO PENAL

DICA - CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

DENUNCIÇÃO CALUNIOSA



DIREITO PROCESSUAL PENAL

DICA - INQUÉRITO POLICIAL

CARACTERÍSTICAS

ESCRITO

TODOS OS ATOS DEVERÃO SER **ESCRITOS**

INDISPONÍVEL

AUTORIDADE POLICIAL **NÃO PODE**
MANDAR ARQUIVAR O INQUÉRITO

INQUISITIVO

NÃO HÁ CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA

DISPENSÁVEL

A PROPOSITURA DA AÇÃO PENAL
PODE SER REALIZADA SEM ELE

DISCRICIONÁRIO

CABE A AUTORIDADE POLICIAL CONDUZIR O
INQUÉRITO DA MANEIRA QUE ENTENDER SER
MELHOR PARA AS INVESTIGAÇÕES

OFICIAL

CONDUZIDA POR ÓRGÃO OFICIAL

SIGILOSO

DEVE TRAMITAR EM SIGILO
PARA ELUCIDAÇÃO DOS FATOS

OFICIOSO

DEVE SER INSTAURADO DE **OFÍCIO** NOS CRIMES
DE AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA

"EI IDOSO"



DIREITO PROCESSUAL PENAL

DICA - INQUÉRITO POLICIAL

PRAZOS PARA CONCLUSÃO DO INQUÉRITO POLICIAL

* (EM DIAS) *	INVESTIGADO PRESO	INVESTIGADO SOLTO
REGRA GERAL	10	30
INQUÉRITO POLICIAL FEDERAL	15 + 15	30
LEI DE DROGAS	30 + 30	90 + 90
CRIMES CONTRA A ECONOMIA POPULAR	10	10

DIREITO PROCESSUAL PENAL

DICA - PRISÃO EM FLAGRANTE

MODALIDADES DE FLAGRANTE

(ALGUNS TAMBÉM CHAMAM DE ESPÉCIES DE FLAGRANTE)

(VÁLIDA)

**FLAGRANTE
ESPERADO**

**A AUTORIDADE SABE QUE SERÁ
PRATICADA UMA INFRAÇÃO PENAL**

**E ESPERA PARA PROCEDER
À PRISÃO EM FLAGRANTE**

(INVÁLIDA)

**FLAGRANTE
PREPARADO OU
PROVOCADO**

AGENTE É INDUZIDO A COMETER O DELITO

**NÃO HÁ CRIME QUANDO A PREPARAÇÃO DO FLAGRANTE
PELA POLÍCIA TORNA IMPOSSÍVEL SUA CONSUMAÇÃO**

**FLAGRANTE
PRORROGADO/
DIFERIDO/RETARDADO**

A AUTORIDADE **RETARDA
A REALIZAÇÃO DA PRISÃO**

**COM O INTUITO DE OBTER MAIS INFORMAÇÕES
E CAPTURAR MAIS INTEGRANTES**

(ADMITIDA EM LEIS ESPECIAS)

**FLAGRANTE
FORJADO**

NÃO OCORRE O FATO TÍPICO

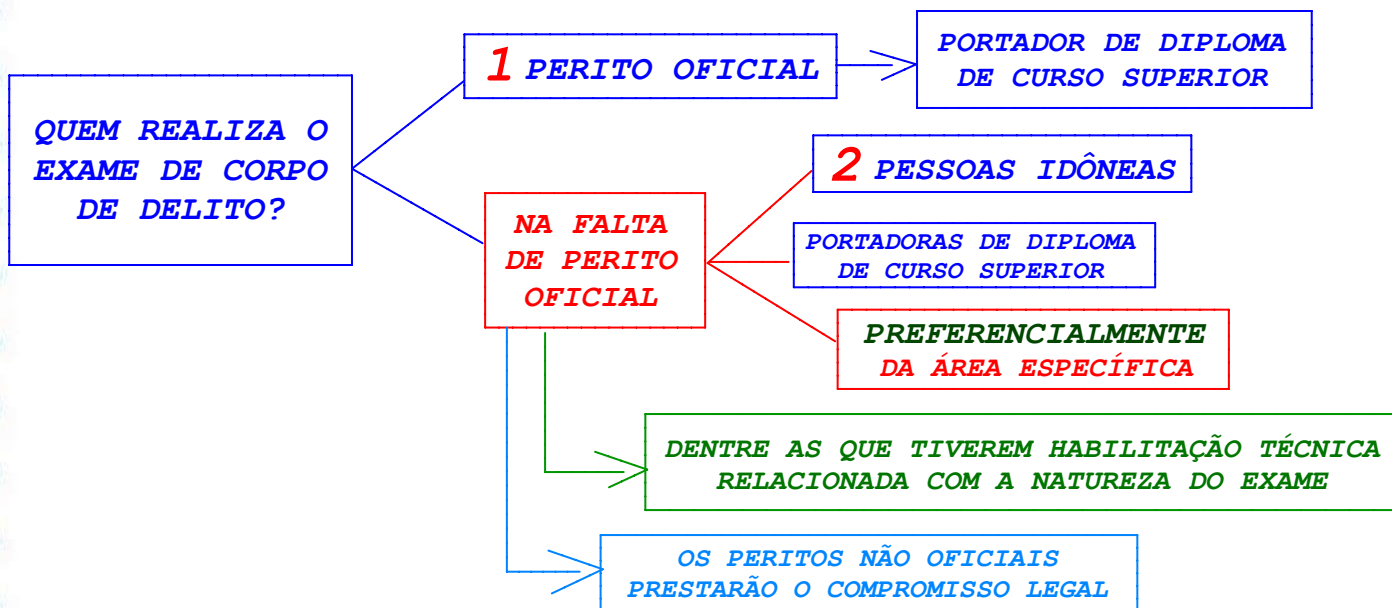
A AUTORIDADE POLICIAL **SIMULA PARA
INCRIMINAR FALSAMENTE ALGUÉM**

(ILEGAL)

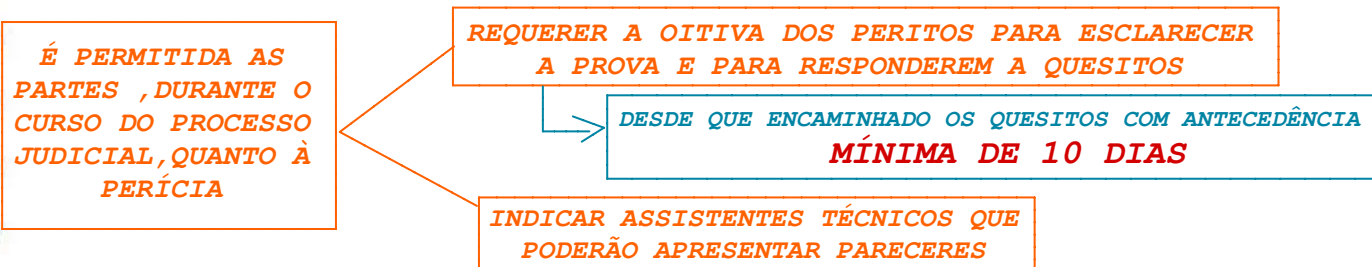
DIREITO PROCESSUAL PENAL

DO EXAME DE CORPO DE DELITO

QUEM REALIZA O EXAME DE CORPO DE DELITO?



OITIVA DOS PERITOS E INDICAÇÃO DE ASSISTENTES TÉCNICOS



DIREITO PROCESSUAL PENAL

BUSCA E APREENSÃO

BUSCA DOMICILIAR



SEGURANÇA JUDICIÁRIA

LEI DE DROGAS

ART. 35 - ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO

➡ ASSOCIAREM-SE DUAS OU MAIS PESSOAS PARA O FIM DE PRATICAR, REITERADAMENTE OU NÃO, QUALQUER DOS CRIMES PREVISTOS NOS ARTS. 33, CAPUT E § 1º (TRÁFICO E EQUIPARADOS), E 34 DESTA LEI (MEIOS MATERIAIS PARA O PREPARO DA DROGA):

PENA - RECLUSÃO, DE 3 A 10 ANOS, E PAGAMENTO DE 700 A 1.200 DIAS-MULTA

➔ NAS MESMAS PENAS INCORRE QUEM SE ASSOCIA PARA A PRÁTICA REITERADA DE FINANCIAMENTO OU CUSTEIO DO TRÁFICO

➔ NÃO É NECESSÁRIA A CONSUMAÇÃO DO TRÁFICO PARA CONFIGURAR A ASSOCIAÇÃO

➔ STJ - ESSE CRIME NÃO É EQUIPARADO A HEDIONDO

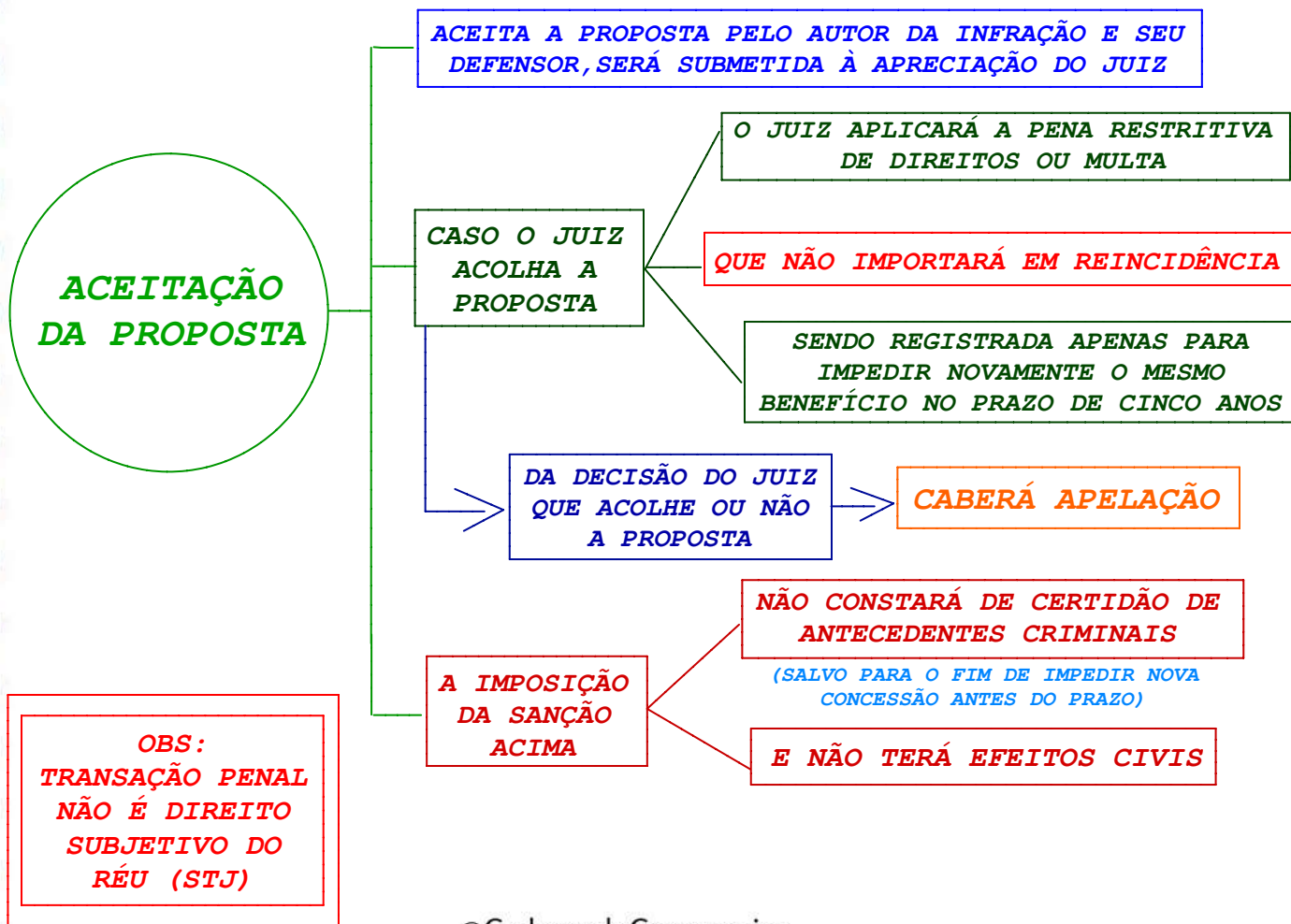
NÃO CONFUNDA

ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA	ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO
PELO MENOS 3 AGENTES	PELO MENOS 2 AGENTES
ASSOCIAM-SE PARA PRÁTICA DE DIVERSOS CRIMES	ASSOCIAM-SE PARA PRATICAR UM ÚNICO DELITO
ART. 288 CP	ART. 35 LEI DE DROGAS

SEGURANÇA JUDICIÁRIA

DICA - JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS

TRANSAÇÃO PENAL (II)



SEGURANÇA JUDICIÁRIA

CRIMES RESULTANTES DE PRECONCEITO DE RAÇA OU DE COR

👉 **SERÃO PUNIDOS, NA FORMA DESTA LEI, OS CRIMES RESULTANTES DE DISCRIMINAÇÃO OU PRECONCEITO DE RAÇA, COR, ETNIA, RELIGIÃO OU PROCEDÊNCIA NACIONAL**

STF:

👉 **AFIRMOU QUE A REFERIDA LEI SE APLICA A SITUAÇÕES DE PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO RELACIONADAS A ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO (HOMOFOBIA E TRANSFOBIA), AINDA QUE NÃO EXPRESSAS NA LEI, ATÉ QUE O CONGRESSO NACIONAL CRIMINALIZE A HOMOFOBIA**

CRIMES E PENAS DA LEI

👉 **INJURIAR ALGUÉM, OFENDENDO-LHE A DIGNIDADE OU O DECORO, EM RAZÃO DE RAÇA, COR, ETNIA OU PROCEDÊNCIA NACIONAL. PENA: RECLUSÃO, DE 2 A 5 ANOS, E MULTA.**

✓ **A PENA É AUMENTADA DE METADE SE O CRIME FOR COMETIDO MEDIANTE CONCURSO DE 2 OU MAIS PESSOAS.**

👉 **IMPEDIR OU OBSTAR O ACESSO DE ALGUÉM, DEVIDAMENTE HABILITADO, A QUALQUER CARGO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, BEM COMO DAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS.**

PENA: RECLUSÃO DE DOIS A CINCO ANOS.

👉 **INCORRE NA MESMA PENA QUEM, POR MOTIVO DE DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA, COR, ETNIA, RELIGIÃO OU PROCEDÊNCIA NACIONAL, OBSTAR A PROMOÇÃO FUNCIONAL.**



INTRODUÇÃO À SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS

- A **Segurança Pública** consiste no ramo da segurança que é provida através do estado, enquanto a **Segurança Não-Pública** trata-se do ramo que é custeado pelas próprias expensas do particular interessado.

- Já os conceitos de **Segurança Corporativa**, também chamada de Segurança Empresarial, trata-se de uma segurança privada voltada à **pessoa jurídica**. Por outro lado, a **Segurança Privada**, também chamada de Segurança Pessoal, também custeada por dinheiro não-público, tem como foco a proteção de uma **pessoa física**.

OBS: As espécies de segurança supracitadas não concorrem, nem substituem, umas as outras. Contudo, elas devem atuar em complementação.

- A atividade de segurança é voltada a reduzir os riscos e ameaças que podem resultar em danos à pessoa e/ou patrimônio que está sendo protegido. Logo, note que toda atividade de segurança tem em seu centro um “objeto” (seja uma pessoa, ou um patrimônio).

- Um dignitário, VIP ou autoridade é um indivíduo que se encontra em um alto cargo ou está dispendo de um título proeminente.

- O enfoque da segurança de dignitários é essencialmente PREVENTIVO. Logo, busca-se evitar ao máximo uma situação de confronto ou perigo.

- Um ATENTADO é um ato criminoso perpetrado contra um indivíduo, grupo ou instituição, o qual ocorre com um objetivo pré-estabelecido e definido. Os meios de efetivação de um atentado, assim como as fontes de hostilização, são variados e diferentes.

- IMPORTANTE DIFERENCIAR:

a) **Meios de efetivação** = O mecanismo utilizado pela fonte de hostilização para perpetuar um atentado no mundo físico. (Ex: Um explosivo)

b) **Fontes de hostilização** = A pessoa/instituição/órgão responsável por promover e ocasionar o atentado. (Ex: Uma organização terrorista, um psicopata, etc.)

SEGURANÇA JUDICIÁRIA

O PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA

- Para trabalhar com a segurança de dignitários, faz-se necessário ter competência legal para tal atribuição.
- As **equipes de alto desempenho** são times participativos, onde os seus membros estão altamente comprometidos, assim, possibilitando que a equipe seja mais flexível e ágil, atuando com rápidas respostas.
- A **gestão pró-ativa** é aquela que antecipa problemas e responde rápido a eventuais mudanças do ambiente.
- O serviço de segurança pessoal vai ter seu dimensionamento de acordo com aquilo que será necessário no desempenho de uma determinada missão, assim, sendo bastante variado.
- **O desenho básico de uma instituição que atua na proteção de dignitários, acaba por contemplar como seus aspectos:**

a) **Chefia:** É a responsável maior pelo serviço, dentro de uma estrutura formal de comando. Responsável por estabelecer as normas, diretrizes, planejamento, etc.

b) **Comunicações:** Processos para a operacionalização e integração do sistema de radiocomunicação, estabelecendo como deverá ser feita a difusão das mensagens. Também estabelecer a fraseologia adequada, assim como elaboram os códigos.

c) **Operações:** Representam a execução do serviço de segurança, consubstanciados nos procedimentos técnicos e operacionais de segurança. É importante definir serviços especializados livres de problemas.

d) **Transporte:** Processos de apoio para fornecer veículos que atendam às demandas do dignitário e eventuais familiares/convidados dele.

e) **Inteligência:** Setor responsável pela análise das informações que possam a vir impactar na segurança do protegido ou da instalação, assim como também atuam na contra-inteligência.

LÍNGUA PORTUGUESA

DICA - REESCRITA DE FRASES

EXPRESSÕES PROBLEMÁTICAS

À MEDIDA QUE

EXPRESSA IDEIA DE **PROPORÇÃO**

PODE SUBSTITUIR POR
"À PROPORÇÃO QUE"

EX: **À MEDIDA QUE O TEMPO
PASSA, ELE FICA MAIS FORTE**

X

**NA MEDIDA
EM QUE**

EXPRESSA IDEIA DE **CAUSA**

PODE TAMBÉM SER USADA COMO
CONDIÇÃO OU PROPORÇÃO

PODE SER SUBSTITUÍDA POR: **"UMA VEZ QUE"**
"VISTO QUE", **"JÁ QUE"**, DENTRE OUTROS

OBS: AS BANCAS, EM GERAL,
COBRAM MAIS A EXPRESSÃO
COM IDEIA DE CAUSA

EX: **NA MEDIDA EM QUE VOCÊ
ESTUDOU, PASSOU NO CONCURSO**

LÍNGUA PORTUGUESA

ACENTUAÇÃO

USO DOS PORQUÊS

<p>POR QUE (PERGUNTA)</p>	<p>☞ EQUIVALE A "POR QUAL RAZÃO", "POR QUAL MOTIVO", "PELA QUAL", "PELOS QUAIS"</p> <p>EX - POR QUE VOCÊ QUER SER APROVADO NO CONCURSO DA PF?</p> <p>EX - ESTAS SÃO AS RAZÕES POR QUE ESTUDO BASTANTE</p>
<p>POR QUÊ (FIM DE FRASE)</p>	<p>☞ É UTILIZADO NO FINAIS DE FRASES, ANTES DE PONTO FINAL, DE INTERROGAÇÃO, DE EXCLAMAÇÃO OU DE RETICÊNCIAS</p> <p>EX - ESTUDO BASTANTE PARA SER APROVADO. SABE POR QUÊ?</p> <p>EX - O CONTRATO NÃO FOI ASSINADO. POR QUÊ?</p>
<p>PORQUE (RESPOSTA)</p>	<p>☞ CORRESPONDE A UMA EXPLICAÇÃO OU UMA CAUSA (POIS, JÁ QUE, UMA VEZ QUE, PORQUANTO. . .)</p> <p>EX - COMPREI ESTE COMPUTADOR PORQUE É MAIS BARATO</p> <p>EX - ESTUDO PORQUE EU QUERO PASSAR</p>
<p>PORQUÊ (SUBSTANTIVO)</p>	<p>☞ EQUIVALE A UM SUBSTANTIVO (É ANTECEDIDO DE UM DETERMINANTE) - TEM SIGNIFICADO DE "MOTIVO", "RAZÃO"</p> <p>EX - NÃO SEI O PORQUÊ DESSA ESCOLHA</p> <p>EX - EU SEI O PORQUÊ DA SUA DEDICAÇÃO</p>

LÍNGUA PORTUGUESA

DICA - REESCRITA DE FRASES

EXPRESSÕES PROBLEMÁTICAS

EM VEZ DE

(NA DÚVIDA, OPTE
SEMPRE POR ELA)

X

AO INVÉS DE

EM GERAL, USADO COM SIGNIFICADO
DE "NO LUGAR DE"

MAIS ABRANGENTE - ALÉM DE SER USADO
PARA IDEIAS DIFERENTES, PODE SER USADO
TAMBÉM PARA IDEIAS CONTRÁRIAS

EM VEZ DE TELEFONAR PARA O MEU AMIGO,
IREI MANDAR UMA MENSAGEM PARA ELE

SIGNIFICA - IDEIAS CONTRÁRIAS,
OPOSIÇÃO, "AO CONTRÁRIO DE"

SOMENTE PODE SER USADO
NO SENTIDO DE OPOSIÇÃO

EX: AO INVÉS DE DESCER, SUBIU

LÍNGUA PORTUGUESA

SINTAXE

ADJUNTO ADNOMINAL x COMPLEMENTO NOMINAL

ADJUNTO ADNOMINAL	COMPLEMENTO NOMINAL
SOMENTE SE LIGA A: ✓ SUBSTANTIVOS CONCRETOS E ABSTRATOS	SE LIGA A: ✓ SUBSTANTIVOS ABSTRATOS ✓ ADJETIVOS ✓ ADVÉRBIOS
PODE SER OU NÃO PREPOSICIONADO	É NECESSARIAMENTE PREPOSICIONADO
PRINCIPAL PEGADINHA DE PROVA PARA CONFUNDIR OS DOIS: NO CASO DE SUBSTANTIVO ABSTRATO COM TERMO PREPOSICIONADO "DE". NESSE CASO, VEJA COMO DISTINGUIR:	
◆ TERMO PREPOSICIONADO TEM SENTIDO AGENTE: SERÁ ADJUNTO ADNOMINAL	◆ TERMO PREPOSICIONADO TEM SENTIDO PACIENTE: SERÁ COMPLEMENTO NOMINAL
◆ SUBSTITUÍVEL POR UMA PALAVRA ÚNICA (UM ADJETIVO EQUIVALENTE) ◆ PODE INDICAR POSSE	◆ NÃO É SUBSTITUÍVEL POR UMA PALAVRA ÚNICA (ADJETIVO EQUIVALENTE) ◆ NÃO PODE INDICAR POSSE
EX: O CONSUMO DOS BRASILEIROS (OS BRASILEIROS CONSOMEM - AGENTE)	EX: O CONSUMO DE PÃO (O PÃO É CONSUMIDO - PACIENTE)

DIREITO ADMINISTRATIVO

MODALIDADES DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA

(RITO COMUM)

CONCORRÊNCIA

MODALIDADE PARA CONTRATAÇÃO

DE BENS E SERVIÇOS ESPECIAIS

DE OBRAS

SERVIÇOS COMUNS E
ESPECIAIS DE ENGENHARIA

OS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
ADMITEM O PREGÃO OU A CONCORRÊNCIA

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

✓ MENOR PREÇO; ✓ TÉCNICA E PREÇO;
✓ MELHOR TÉCNICA OU ✓ MAIOR RETORNO ECONÔMICO;
✓ CONTEÚDO ARTÍSTICO; ✓ MAIOR DESCONTO.

BENS E SERVIÇOS ESPECIAIS

☞ NÃO SÃO COMUNS;
☞ NÃO PODEM SER DEFINIDOS OBJETIVAMENTE;
☞ POSSUEM "ALTA HETEROGENEIDADE OU COMPLEXIDADE".

CONCEITO DE OBRAS

☞ SÃO PRIVATIVAS DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO;
☞ INOVAM O ESPAÇO FÍSICO DA NATUREZA;
☞ ACARRETAM ALTERAÇÃO SUBSTANCIAL DO IMÓVEL.

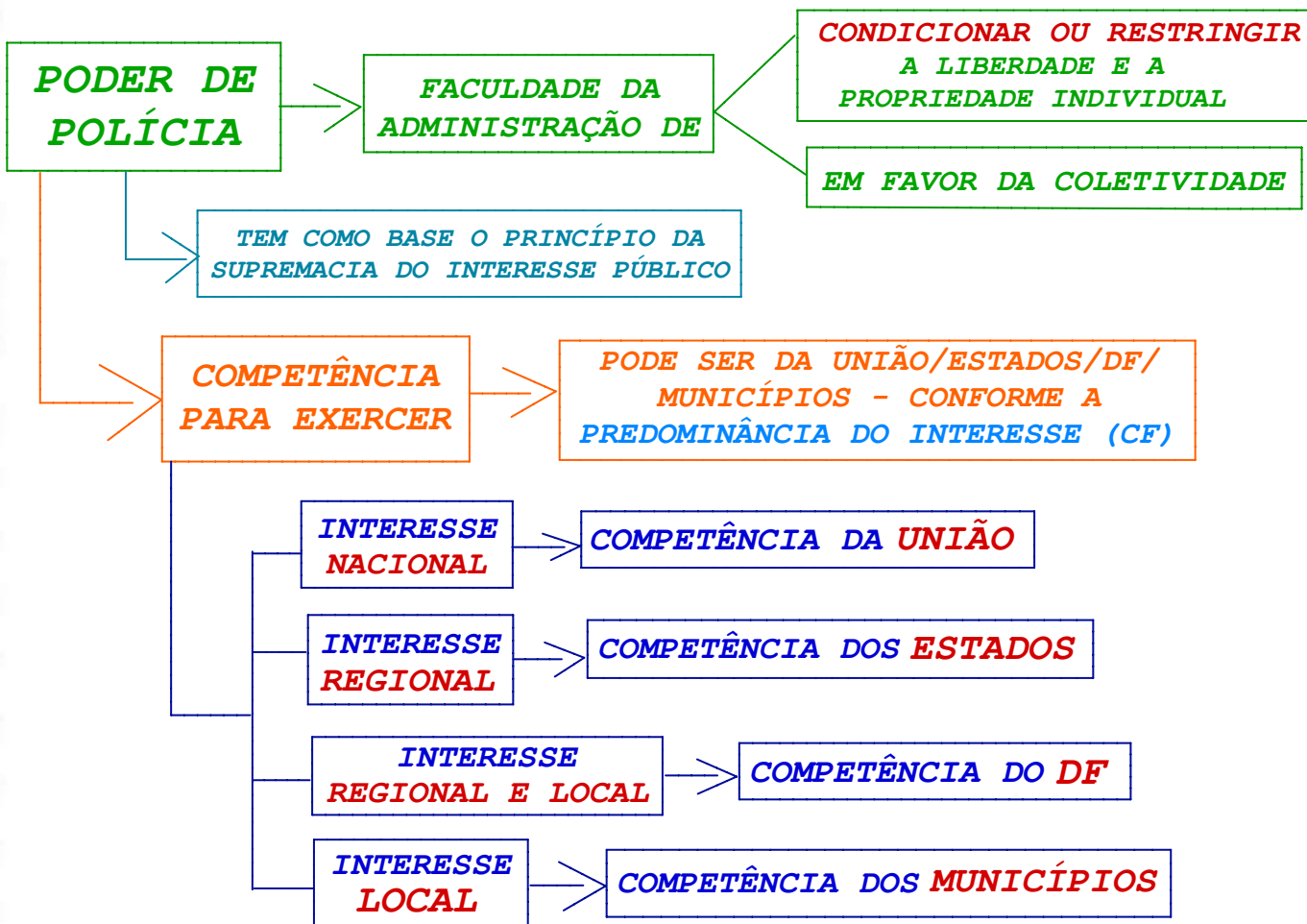
CONCEITO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

☞ DESTINADOS A OBTER DETERMINADA UTILIDADE,
INTELLECTUAL OU MATERIAL;
☞ SERVIÇOS PRIVATIVOS DAS PROFISSÕES DE ARQUITETO
E ENGENHEIRO OU DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS;
☞ QUE NÃO SE ENQUADRAM NO CONCEITO DE OBRA

DIREITO ADMINISTRATIVO

DICA - PODERES ADMINISTRATIVOS

PODER DE POLÍCIA



DIREITO ADMINISTRATIVO

DICA - CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTROLE ADMINISTRATIVO (V)

RECURSO HIERÁRQUICO PRÓPRIO



PODE SER CHAMADO DE RECURSO HIERÁRQUICO
OU RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

É O PEDIDO DE REEXAME DO ATO DIRIGIDO À AUTORIDADE
HIERÁRQUICAMENTE SUPERIOR À QUE PROFERIU O ATO

DECORRE DA HIERARQUIA

NÃO DEPENDE DE PREVISÃO LEGAL

RECURSO HIERÁRQUICO IMPRÓPRIO



DIRIGIDO A AUTORIDADE NÃO
INTEGRANTE DA ESTRUTURA HIERÁRQUICA
DO AGENTE/ÓRGÃO QUE PROFERIU O ATO

NÃO HÁ RELAÇÃO DE HIERARQUIA

DEPENDE DE PREVISÃO LEGAL

DIREITO ADMINISTRATIVO

DICA - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

AUTARQUIAS (I)

CARACTERÍSTICAS



DIREITO ADMINISTRATIVO

DICA - ATOS ADMINISTRATIVOS

COMPETÊNCIAS (II) DELEGAÇÃO E AVOCAÇÃO

DELEGAÇÃO

ATRIBUIR A TERCEIRO PARCELA DE SUA ATRIBUIÇÕES

NÃO DEPENDE DE SUBORDINAÇÃO

ATO DISCRICIONÁRIO E REVOGÁVEL A QUALQUER TEMPO

O ATO DE DELEGAÇÃO E SUA REVOGAÇÃO
DEVERÃO SER PUBLICADOS NO MEIO OFICIAL

NÃO PODEM SER OBJETO DE DELEGAÇÃO

CE C OMPETÊNCIA E XCLUSIVA

NO A TOS N O R M A T I V O S

RA R E C U R S O S A D M I N I S T R A T I V O S

ATRAIR PARA SI A COMPETÊNCIA DE UM SUBORDINADO

DEPENDE DE SUBORDINAÇÃO

MEDIDA EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA

DEVE SER JUSTIFICADO

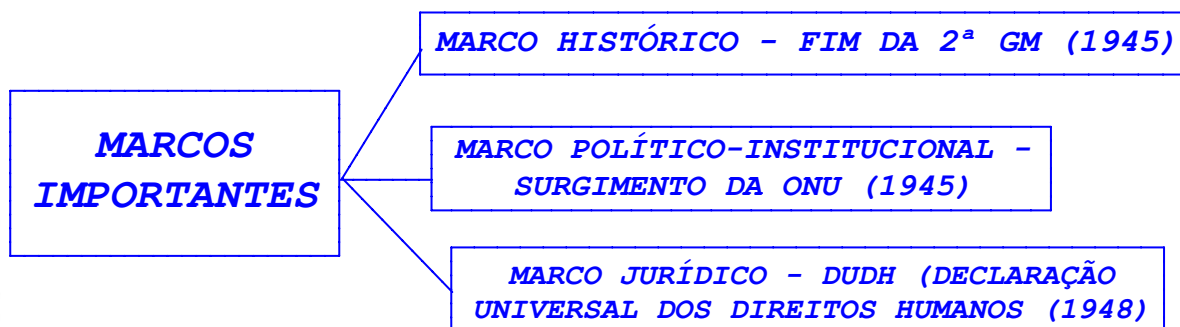
NÃO PODE COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

AVOCAÇÃO

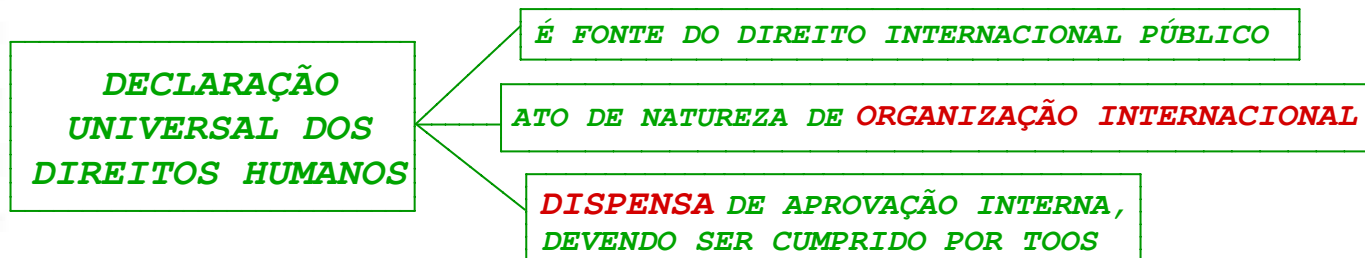
DIREITOS HUMANOS

AFIRMAÇÃO HISTÓRICA DOS DIREITOS HUMANOS

INTERNACIONALIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS



DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS



CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE OS DIREITOS HUMANOS (PACTO DE SAN JOSÉ DA COSTA RICA)

CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE OS DIREITOS HUMANOS (PACTO DE SAN JOSÉ DA COSTA RICA)

INSTRUMENTO INDISPENSÁVEL NA CONCRETIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO SISTEMA INTERAMERICANO

DIREITOS HUMANOS

CONSTITUIÇÃO FEDERAL E OS DIREITOS HUMANOS

DIREITOS HUMANOS X GARANTIAS FUNDAMENTAIS

**DIREITOS
HUMANOS**

SÃO AS NORMAS INTERNACIONAIS DE
PROTEÇÃO À DIGNIDADE DO HOMEM

X

**GARANTIAS
FUNDAMENTAIS**

SÃO OS INSTRUMENTOS APTOS A GARANTIR O
EXERCÍCIO DOS DIREITOS, BEM COMO VIABILIZAR SUA
REPARAÇÃO NOS CASOS EM QUE SÃO VIOLADOS

DIREITOS FUNDAMENTAIS E AS GARANTIAS DELES
DECORRENTES SÃO APLICÁVEIS A NACIONAIS E
ESTRANGEIROS, SEJAM ELES RESIDENTES OU NÃO NO PAÍS

OBS - A CIDADANIA NÃO É EXERCIDA POR TODOS, JÁ QUE ELA
DEMANDA QUE O INDIVÍDUO POSSUA A NACIONALIDADE BRASILEIRA

CLÁUSULA PÉTREA

**CLÁUSULA
PÉTREA**

DIREITOS INDIVIDUAIS E SUAS GARANTIAS
PREVISTAS NA CF/88 SÃO CLÁUSULAS PÉTREAS

NÃO SÃO PASSÍVEIS DE ABOLIÇÃO, NEM
MESMO POR EMENDA CONSTITUCIONAL

DIREITOS HUMANOS

CONSTITUIÇÃO FEDERAL E OS DIREITOS HUMANOS

INCIDENTE DE DESLOCAMENTO DE COMPETÊNCIA (IDC)

IDC

**LEGITIMIDADE - PROCURADOR
GERAL DA REPÚBLICA (PGR)**

**QUANDO CONSTATADA GRAVE VIOLAÇÃO DE
DIREITOS HUMANOS (NÃO É QUALQUER
VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS)**

**PGR SUSCITA IDC PARA QUE O PROCESSO QUE TRAMITE
NA JUSTIÇA ESTADUAL OU NA JUSTIÇA ESPECIAL SEJA
ENCAMINHADO À JUSTIÇA **FEDERAL****

ESSE INCIDENTE É DIRECIONADO AO **STJ
(NÃO É STF, CUIDADO!)**

**ESSE DESLOCAMENTO PODE OCORRER NO
INQUÉRITO OU NA FASE PROCESSUAL**

**IMPRESCINDÍVEL A DEMONSTRAÇÃO DE QUE AS
INSTÂNCIAS LOCAIS NÃO FORAM SUFICIENTES PARA DAR
RESPOSTAS ÀS VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS**

**TEM COMO OBJETIVO ASSEGURAR O CUMPRIMENTO E
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE TRATADOS INTERNACIONAIS DE
DIREITOS HUMANOS DOS QUAIS O BRASIL SEJA PARTE**

FOI INCLUÍDO NA CF PELA EC 45/2004

DIREITOS HUMANOS

CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS (PACTO DE SAN JOSÉ DA COSTA RICA)

MECANISMOS DE IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS

PETIÇÕES INDIVIDUAIS X COMUNICAÇÕES INTERESTATAIS

➡ **NÃO HÁ NECESSIDADE DE DECLARAÇÃO EXPRESSA DO ESTADO-PARTE ACEITANDO ESSE MECANISMO DE IMPLEMENTAÇÃO**

➡ **SERÁ NECESSÁRIA A DECLARAÇÃO EXPRESSA DO ESTADO-PARTE RECONHECENDO A COMPETÊNCIA DA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO E EXAME DE TAIS COMUNICAÇÕES**

LEGITIMADOS PARA APRESENTAR AS PETIÇÕES INDIVIDUAIS

- ➡ **VÍTIMA DE VIOLAÇÃO AO SEU DIREITO HUMANO**
- ➡ **GRUPO DE PESSOAS**
- ➡ **E ONGS LEGALMENTE RECONHECIDAS**

REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE DAS PETIÇÕES E COMUNICAÇÕES

ARTIGO 46 - PARA QUE UMA PETIÇÃO OU COMUNICAÇÃO APRESENTADA DE ACORDO COM OS ARTIGOS 44 OU 45 SEJA ADMITIDA PELA COMISSÃO, SERÁ NECESSÁRIO:

A) QUE HAJAM SIDO INTERPOSTOS E ESGOTADOS OS RECURSOS DA JURISDIÇÃO INTERNA, DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DE DIREITO INTERNACIONAL GERALMENTE RECONHECIDOS

DIREITOS HUMANOS

RESPONSABILIDADE ESTATAL E OS DIREITOS HUMANOS

FUNDAMENTO DA RESPONSABILIZAÇÃO EM ÂMBITO INTERNACIONAL

O FUNDAMENTO QUE GARANTE
A RESPONSABILIZAÇÃO EM
ÂMBITO INTERNACIONAL

É O PRINCÍPIO DA IGUALDADE
SOBERANA ENTRE ESTADOS

ELEMENTOS DA RESPONSABILIDADE DO ESTADO

ELEMENTOS

PRÁTICA DE ATO ILÍCITO

NEXO DE CAUSALIDADE ENTRE O ATO E O AGENTE CAUSADOR

AÇÃO OU OMISSÃO DIVERSO DO QUE
PREVÊ O TEXTO INTERNACIONAL

PREJUÍZO/DANO À VÍTIMA

OBRIGAÇÃO IMPUTADA AO ESTADO

ATENÇÃO



NÃO PODE UM ESTADO SE ESQUIVAR DE CUMPRIR
UMA NORMA DE INTERNACIONAL ARGUINDO QUE
TAL NORMA FERE A ORDEM INTERNA

ISSO SIGNIFICA DIZER QUE A SOBERANIA
ESTATAL NÃO PODE RESTRINGIR TAIS NORMAS